



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319  
EXTRA

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO dos 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Cassilândia MS, (Mandato 2024 a 2028), para Cerimônia de posse.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 185/2016 de julho, e suas demais alterações pela Lei Municipal nº. 233/2020 e Lei Complementar Municipal nº 274/2023, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº. 001/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cassilândia – MS.


CONSIDERANDO o Edital nº. 012/2023, a Comissão Eleitoral Organizadora, que fez Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024-2028. RESOLVE:

Art.1º - Convocar os **05 (cinco) CANDIDATOS TITULARES ELEITOS** como membros do conselho tutelar mandato de 2024 - 2028, para **CERIMÔNIA DE POSSE: Debora Candida de Freitas - 95 votos, Denise Ferreira Leal - 169 votos, Keila Simone Oliveira Bonifácio - 144 votos, Patricia Leal Venancio de Paula - 144 e Rosana Talmelli - 155 votos.**

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024 às 09h no salão de Reunião do Poço Municipal, na prefeitura municipal de Cassilândia MS, situada a Rua Domingo de Souza França 720, centro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Cassilândia MS, 08 de janeiro de 2024 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Cassilândia MS, 08 de janeiro de 2024

  
**Creusmar Gomes da Mata Custodio**  
Presidente do CMDCA

Rua Isaías Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.  
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca\_cassil@hotmail.com



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319  
EXTRA

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº 89



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

**046, de 9 de janeiro de 2024.**

"Nomeia os Gestores do Fundo Municipal de Cultura – FMC de Cassilândia-MS e dá outras providências".

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 56 da Lei Municipal nº 2.337/22, de 29 de setembro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Gestores do Fundo Municipal de Cultura – FMC de Cassilândia-MS, os servidores a seguir:

Presidente-Gestor: **Ana Carolina Vendramel Lessi**;  
Tesoureiro-Gestor: **Maria de Fátima Silva Boni**;  
Contador: **Olzimar Alves de Paula**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o "caput" deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º. As receitas e despesas do Fundo previsto nesta Portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a Legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (9) dias do mês de janeiro de 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319  
EXTRA

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº 90



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º**

**047, de 9 de janeiro de 2024.**

“Nomeia os Gestores do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Cassilândia/MS, e dá outras providências”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.119/1999, de 02 de setembro de 1.999;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Gestores do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Cassilândia/MS., os servidores a seguir;

Presidente Gestor: **Ana Carolina Vendramel Lessi**;  
Tesoureiro-Gestor: **Maria de Fátima Silva Boni**;  
Contador: **Olzimar Alves de Paula**.

Parágrafo único – Os cargos de que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º. As receitas e despesas do Fundo prevista nesta Portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (9) dias do mês de janeiro de 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319  
EXTRA

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº 91



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 048, de 9 de janeiro de 2024.**

“Nomeia os Gestores do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA de Cassilândia-MS e dá outras providências”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.176 de 16 de outubro de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Gestores do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA de Cassilândia-MS, os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **Ana Carolina Vendramel Lessi**;  
Tesoureiro-Gestor: **Maria de Fátima Silva Boni**;  
Contador: **Olzimar Alves de Paula**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal.

Art. 2º. As receitas e despesas do Fundo previsto nesta portaria serão geridas pelos responsáveis acima nomeados, em conformidade com a Legislação pertinente, e mensalmente, deverão prestar informações e outros relatórios ao Conselho Fiscal e ao Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (9) dias do mês de janeiro de 2024.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319  
EXTRA

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**